



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR CONTÁBIL

Pelo presente Termo Aditivo, as partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.232.049/0001-20, com sede na Avenida Carolina, nº 297, Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **NUAN CASSYO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 046.303.573-94, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 2345, Vila Irmã Dulce, Bairro Angelim, Teresina/PI, CEP 64.040-815, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**, celebrado em 06/01/2025, em decorrência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2024**, com base Lei Orgânica do Município de Parnarama/MA, da Lei nº 531/2017, da Lei Municipal nº 620/2022, da Lei Complementar nº 01/1993 e da Resolução nº 01/2024, em razão da continuidade de serviço essencial e excepcional interesse público, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO**, que se encerraria em 06/01/2026, pelo período de mais 01 (um) ano, ficando a nova data de término estabelecida para **06/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, termos, atribuições e demais condições do contrato original, especialmente no que tange ao objeto, valores e obrigações das partes, responsabilidades, o foro competente, exceto o prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá seus efeitos a partir de 06/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

A publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial será providenciada pelo Contratante, para os devidos fins legais.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Parnarama/MA, 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOILSON SOARES CARVALHO
Data: 22/12/2025 08:41:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
NUAN CASSYO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 22/12/2025 09:05:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NUAN CASSYO DA SILVA OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Maria de Jesus Gomes da Silva
CPF: 004.983.623-45

Maria Francineide Pereira Gomes
CPF: 722.124.543-68



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR CONTÁBIL

Pelo presente Termo Aditivo, as partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA**, inscrita no CNPJ sob o no 04.232.049/0001-20, com sede na Avenida Carolina, nº 297, Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **NUAN CASSYO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o no 046.303.573-94, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 2345, Vila Irmã Dulce, Bairro Angelim, Teresina/PI, CEP 64.040-815, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**, celebrado em 06/01/2025, em decorrência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2024**, com base Lei Orgânica do Município de Parnarama/MA, da Lei no 531/2017, da Lei Municipal nº 620/2022, da Lei Complementar no 01/1993 e da Resolução no 01/2024, em razão da continuidade de serviço essencial e excepcional interesse público, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO**, que se que se encerraria em 06/01/2026, pelo período de mais 01 (um) ano, ficando a nova data de término estabelecida para **06/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, termos, atribuições e demais condições do contrato original, especialmente no que tange ao objeto, valores e obrigações das partes, responsabilidades, o foro competente, exceto o prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá seus efeitos a partir de 06/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

A publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial será providenciada pelo Contratante, para os devidos fins legais.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Parnarama/MA, 22 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CONTRATANTE

NUAN CASSYO DA SILVA OLIVEIRA
CONTRATADO